



REGULAMENTO DO CONCURSO: MACAU

1.- Entidade organizadora. - A entidade organizadora deste concurso é a empresa Vacaciones eDreams, S.L. – Sociedad Unipersonal (a partir desde momento designada como eDreams), com sede social no edifício World Trade Center Norte Pl. 6, Moll de Barcelona, sem número, 08039 Barcelona e NIF B61965778.

2.- Lugar e Datas.- O concurso vai realizar-se na rede social Facebook, no perfil da eDreams Portugal (<https://www.facebook.com/eDreams.PT>), entre os dias 17 de Novembro de 2015, às 10h00, (horário de Portugal Continental) e o dia 27 de Novembro de 2015, às 15:00. O sorteio será realizado no domicílio social da eDreams, entre as 15:00 e as 15:30 do dia 27 de Novembro de 2015.

3.- Quem pode participar.- Pode participar no concurso qualquer pessoa que reúna os seguintes requisitos: (1) ter pelo menos 18 anos de idade (2) ser residente em Portugal, (3) ser fan da página da eDreams Portugal no Facebook. Os funcionários da eDreams, sócios, colaboradores e familiares próximos de estes não poderão participar no concurso. A participação é gratuita.

4.- Como participar:

- Os participantes devem entrar na aplicação **“MACAU”** alojada na página da eDreams Portugal no Facebook.
- Depois de entrar na aplicação, os usuários devem preencher um formulário de registo com os seus dados pessoais (nome, apelidos e email).
- Preenchido o formulário, devem responder corretamente à pergunta que lhe é colocada sobre Macau. Cada usuário que responda corretamente a esta pergunta entra automaticamente no sorteio de uma viagem para duas pessoas a Macau.
- O vencedor será eleito através de sorteio entre os participantes mediante um sistema automático de criação de combinações aleatórias.

5.- Descrição do Prémio.- O prémio do concurso consiste numa viagem para 2 pessoas a Macau que inclui: dois (2) bilhetes de avião de ida e volta a Hong Kong, com saída de Lisboa e em classe



económica, um bilhete duplo de ida e volta em Ferry através de Jet Foil desde o Aeroporto de Hong Kong para Macau, e 5 noites de alojamento num hotel de 4 estrelas, num quarto duplo em Macau.

O valor aproximado do prémio é de 2.070€ (correspondente a toda a viagem).

Condições gerais para desfrutar do prémio:

- O vencedor deve reservar os bilhetes antes do dia **18 de Dezembro de 2015** e poderá viajar entre os dias 26 de Novembro de 2015 e 31 de Março de 2016.
- A viagem não poderá ser realizada nos seguintes períodos: entre 24 de Dezembro de 2015 e 3 de Janeiro de 2016 e de 5 a 14 de Fevereiro de 2016.
- As datas da viagem estão sujeitas à disponibilidade da companhia aérea e do hotel.
- Os prémios são pessoais e intransmissíveis. Não podem ser cedidos a outras pessoas nem ser trocados por dinheiro ou por outro tipo de prémio.
- Qualquer alteração na data/nome do passageiro/destino/quantidade de malas a facturar/assento especial reservado, etc, fica a cargo dos passageiros. Assim como os gastos durante a viagem e os trajetos até ao aeroporto.
- Qualquer gasto não incluído expressamente no presente regulamento fica a cargo do vencedor. O prémio não inclui gastos relacionados com vistos, manutenção, deslocações, seguros de viagem ou outros gastos.
- O vencedor escolherá o acompanhante. Ambos devem viajar no mesmo voo e pelo menos um dos passageiros deve ser maior de idade.
- A organização não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido durante a viagem. Da mesma maneira, não se responsabiliza por qualquer uso indevido do prémio por parte do vencedor.
- No caso de que, por causas alheias à companhia organizadora, esta não possa entregar o prémio previsto, procederá à sua substituição por outro de características e valor similares.

Condições do voo:

O prémio consiste em dois (2) bilhetes aéreos para um voo de ida e volta a Hong Kong, em classe económica e com saída desde Lisboa. A seleção da companhia aérea é responsabilidade das entidades organizadoras.



O vencedor deverá utilizar o prémio seguindo as instruções recibidas por correio electrónico e solicitando a emissão dos bilhetes antes do dia **18 de Dezembro de 2015**, indicando os seus dados e os do acompanhante, e com última data possível de regresso para o dia **31 de Março de 2016**.

O vencedor e o seu acompanhante devem viajar nos mesmos voos. Os gastos de viagem para chegar ao aeroporto, o seguro pessoal ou qualquer outro serviço não especificado anteriormente, ficam a cargo do vencedor.

N.B: O vencedor deve solicitar a reserva dos bilhetes de avião tendo em conta a disponibilidade do hotel, para que as datas da viagem coincidam (ver condições do hotel).

Condições do hotel:

O prémio consiste em cinco (5) noites de alojamento num quarto duplo standard, num hotel de quatro estrelas em Macau. A seleção do hotel é responsabilidade das entidades organizadoras.

Os gastos extra não mencionados especificamente no presente regulamento são responsabilidade do vencedor. A reserva estará sujeita à disponibilidade do hotel.

N.B: O vencedor deve solicitar a reserva do hotel tendo em conta a disponibilidade da companhia aérea, para que as datas da viagem coincidam (ver condições do voo).

Condições do ferry:

O prémio também inclui um bilhete duplo de ida e volta em ferry com a Jet Foil desde o Aeroporto de Hong Kong para Macau, oferecido pelas entidades organizadoras.

Na eventualidade de que por algum motivo o vencedor não possa desfrutar do prémio, por falta de serviço nas datas em que vai viajar ou por outros motivos alheios à companhia organizadora, o bilhete será substituído por outro de características similares.

O bilhete de ferry é pessoal e intransferível e deve ser utilizado durante o mesmo período de duração da viagem, sem que exista a possibilidade de ser utilizado noutra ocasião ou de ser trocado por dinheiro ou outros prémios.

6.- Comunicação com os vencedores

O vencedor será anunciado na página da eDreams Portugal no Facebook no dia **27 de Novembro de 2015** e receberá um email informativo, com as instruções exactas para receber o prémio. Se depois de decorridos 10 dias úteis depois da realização do sorteio não recebemos qualquer resposta por parte do vencedor, se entenderá que recusou o prémio e procederemos a um 2º sorteio para eleição de um novo



vencedor. Se depois de decorridos 10 dias úteis desde a realização do 2º sorteio não recebemos qualquer resposta por parte do 2º vencedor, se entenderá que recusou o prémio e procederemos a um 3º sorteio. Se depois de decorridos 10 dias úteis depois da realização do último sorteio não recebemos qualquer resposta por parte do 3º vencedor, se entenderá que recusou o prémio e este ficará sem efeito.

Para formalizar a entrega do prémio, a eDreams entregará uma “Carta de Conformidade com o prémio” que deverá ser assinada pelo vencedor, como prova de que está de acordo com as condições do mesmo.

O Participante autoriza que o seu nome e apelidos sejam publicados na página web da eDreams e no perfil da eDreams Portugal no Facebook durante os 3 meses posteriores ao sorteio.

7.- Dados pessoais.- Em conformidade com a Lei Orgânica de Protecção de Dados de Carácter Pessoal e a Lei de Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico, se informam os vencedores de que os dados pessoais que facilitem serão incorporados num ficheiro de dados de carácter pessoal, propriedade da companhia organizadora. Os referidos dados serão utilizados e tratados para - além da finalidade de participar no sorteio - investigação, promoção e comercialização dos serviços de eDreams, o que incluirá o envio de comunicações comerciais, também por via electrónica. Se assim desejam podem fazer uso, em qualquer momento, dos seus direitos de acesso, rectificação, oposição ou cancelamento dos seus dados contactando com o responsável do tratamento de dados através da seguinte morada, email ou telefone: Moll de Barcelona, sem número, edifício World Trade Center Norte Pl. 6, 08039 Barcelona, email atendimento.cliente@edreams.com.

8.- Conformidade com o Regulamento.- Informamos a todos os possíveis participantes que o simples facto de participar no concurso implica a total aceitação do presente regulamento. A empresa organizadora reserva-se ao direito de excluir qualquer usuário que defraude, altere o impida o bom funcionamento e o transcurso normal e regulamentário do concurso, ficando exenta do cumprimento de qualquer obrigação com este participante.

9.- Desvinculação com o Facebook.- O Participante deve saber que o Facebook não patrocina, avala ou administra de nenhuma forma as promoções que a eDreams realiza através da rede social, nem está associado a elas. Ao participar nestas promoções, o Participante está a proporcionar a sua informação à eDreams e não ao Facebook. A informação que proporcione o Participante só será utilizada para gerir a



sua participação na promoção. Em nenhum caso, a sua participação nesta promoção implicará uma vinculação com o Facebook.

10.- Lei Aplicável.- Este concurso rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Legislação espanhola em matéria de consumo e combinações aliatórias com fins publicitários. Qualquer reclamação relacionada com o sorteio deixa de ser válida 15 dias depois da data limite de participação, como se indica neste Regulamento.